



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Terça-feira, 04 de abril de 2023 • Edição 062

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

**LEI nº 1007/2023, de 03 de abril de 2023
ALTERA A REDAÇÃO DO §2º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 503/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O §2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 503/2018, de 28 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º - O valor a ser disponibilizado através do "Cartão do Servidor" será de até R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, calculados proporcionalmente em relação aos dias de efetivo comparecimento ao trabalho, considerando a jornada mensal de cada servidor.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 03 de abril de 2023.

**Karla Chagas Maia
Prefeita**

**LEI nº 1008/2023, de 03 de abril de 2023
Altera a Lei Municipal nº 504/2018, de 28 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.**

Art.1º. O caput do art. 2º da Lei Municipal nº 504/2018, de 28 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - O valor mensal a ser disponibilizado através do programa de transferência de renda "Cartão Cidadão" será de R\$ 600,00 (seiscentos) por beneficiário, sendo que somente poderá ser utilizado em estabelecimentos comerciais legalizados, situados no Município de São João da Barra, que se enquadrarem nas regras do mencionado programa."

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário

São João da Barra, 03 de abril de 2023.

**Karla Chagas Maia
Prefeita**

Portaria nº. 107/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, o Sr. **Ralph Amaro Rente Braz** do cargo de Ouvidor, símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

**Carla Caputi
Prefeita**

Portaria nº. 108/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar, o Sr. **Diogo de Barros Pessanha** do cargo de Diretor de Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - SEDE, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

**Carla Caputi
Prefeita**

Portaria nº. 109/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, a Sra. **Carina dos Santos Costa** do cargo de Assessor, símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

**Carla Caputi
Prefeita**

Portaria nº. 110/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, o Sr. **José Renato Rangel Duarte** do cargo de CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR, ESTUDOS E PESQUISAS, símbolo CC-2, junto ao PROCON – Gabinete da Prefeita.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

**Carla Caputi
Prefeita**

Portaria nº. 111/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar, a Sra. **Rita de Cassia Mota de Souza** do cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

**Carla Caputi
Prefeita**

**DECRETO nº 023/2023, de 04 de abril de 2023.
REMANEJA, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGOS E FUNÇÕES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Considerando os permissivos legais previstos nos artigos 5º



da Lei Municipal nº 114/2008 e 55, VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se adequar a estrutura administrativa, com vistas a conferir maior agilidade e eficiência à máquina administrativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que a adequação prevista neste Decreto não acarretará aumento de despesa para o Poder Executivo Municipal, tratando-se de mero remanejamento de cargos e funções, com a manutenção de suas atribuições e remuneração; A Prefeita de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica remanejado, sem aumento de despesa, o seguinte cargo em comissão constante da atual estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:

I- 02 (dois) cargos de Assessor – CC-4, atualmente constante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, fica remanejado para o Gabinete da Prefeita;

II- 01 (um) cargo de Assessor Chefe – CC-2, atualmente constante da estrutura administrativa do Gabinete da Prefeita, fica remanejado para a Secretaria Municipal de Saúde;

III- 01 (um) cargo de Assessor – CC-3, atualmente constante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, fica remanejado para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

IV- 01 (um) cargo de Gerente Administrativo – CC-1, atualmente constante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fica remanejado para a Secretaria Municipal de Educação;

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 04 de abril 2023.

Carla Caputi

Prefeita de São João da Barra

Portaria nº. 112/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. **Ralph Amaro Rente Braz** para o cargo de Ouvidor, símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 113/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. **Carina dos Santos Costa** para o cargo de Chefe Depto de Promoção e Assistência Social, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 114/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. **Willians da Silva Ribeiro** para o cargo de Coordenador Institucional, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 115/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. **Rafaela França da Silva** para o cargo de Assessor, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 116/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. **José Renato Rangel Duarte** para o cargo de Ouvidor, símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 117/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. **Rita de Cassia Mota de Souza** para o cargo de Assessor Chefe, símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 118/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. **Kelly Gonçalves Barcellos** para o cargo de Assessor, símbolo CC-4, junto Gabinete da Prefeita.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 119/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. **Andreia Henriques Rangel** para o cargo de Assessor, símbolo CC-4, junto Gabinete da Prefeita.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi

Prefeita

Portaria nº. 120/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, a Sra. **Diana Nogueira de Souza** para o cargo de Assessor, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi
Prefeita

Portaria nº. 121/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. **Bruno de Oliveira Ferreira** para o cargo de Gerente Administrativo, símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi
Prefeita

Portaria nº. 122/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. **Marcio Duarte Silva Junior** para o cargo de Subprocurador Adjunto, símbolo CC-1, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi
Prefeita

Portaria nº. 123/23, de 04 de abril de 2023.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear, o Sr. **Diogo de Barros Pessanha** para o cargo de Coordenador Municipal de Juventude de São João da Barra, símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 04 de abril de 2023.

Carla Caputi
Prefeita

Administração

João Carlos Nunes Pereira

Portaria nº 284/23, de 03 de abril de 2023

Art.1º Por força do **Processo Administrativo nº 0169/2023** fica concedida Licença Prêmio à servidora **CLÁUDIA BRITO FRANCISCO CARVALHO** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 03/04/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03/04/23

São João da Barra, 03 de abril de 2023
João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-03**Portaria nº 285/23, de 03 de abril de 2023**

Art.1º Por força do **Processo Administrativo nº 0354/2023** fica concedida Licença Prêmio a servidora **CAROLINE COUTINHO SIQUEIRA OLIVEIRA** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 03/04/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03/04/23.

São João da Barra, 03 de abril de 2023

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-03

Portaria nº 286/23, de 03 de abril de 2023

Art.1º Por força do **Processo Administrativo nº 0403/2023** fica concedida Licença Prêmio à servidora **LAYSE GLÓRIA MONTEIRO** pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 03/04/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03/04/23.

São João da Barra, 03 de abril de 2023

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração
Mat.585559-03

Assistência Social
e Direitos Humanos

Sharlene Barbosa Gomes

EXTRATO DE CONTRATO**EMPRESA CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS**

S.A. CNPJ nº 02.491.558/0001-42

PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 031/2022
PROCESSO Nº: 1507/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL, PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MISSÃO OFICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O QUADRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

VALOR: R\$ 84.957,84 (Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de entrega do veículo ao responsável pela secretaria solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.02.08.122.1822.2.064.339039 00000

Fonte: 170400000000, Subfonte: 009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI 10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 01 de março de 2023

Sharlene Barbosa Gomes**Secretária Municipal de Assistência Social e Recursos Humanos*****Publicado por omissão no Diário Oficial de 01/03/2023.**

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

**AVISO DE COTAÇÃO Nº006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021
Secretaria Municipal de Cultura**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 31 de março a 04 de abril de 2023 até às 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 1366/2023**, estará recebendo cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM MONTAGEM DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, de 31 de março de 2023.

Gilwagner Amaral Miranda**Secretário Municipal de Cultura****CONVOCAÇÃO REUNIÃO PRESENCIAL
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA - CMC**

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes, entidades de classes culturais, usuários e/ou de organizações coletivas que tenham atividade cultural no município de São João da Barra para a **Reunião Presencial Extraordinária**, no dia **04 de abril (terça-feira)**, início às **14h30**, no endereço Palácio Cultural Carlos Martins com as seguintes ações:

- **Posse dos novos conselheiros para o biênio 2024/2025 do Conselho Municipal de Cultura;**

- **Assuntos gerais.**

São João da Barra, 31 de abril de 2023.

João Filipe da Silva Amaral**Presidente do C.M.C**

Fazenda

Aristeu de Oliveira Netto

**AVISO DE COTAÇÃO Nº 002/2023
DISPENSA LEI 14.133/2021****Secretaria Municipal de Fazenda**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 04 a 10 de abril de 2023 até às 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 2029/2023**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: compras@sjb.rj.gov.br

O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber:

<https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 04 de abril de 2023.

Aristeu de Oliveira Netto**Secretário Municipal de Fazenda**

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 5343/2022;**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E PROJETOS DE MICRODRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA LOCALIDADE DO AÇU, 5º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS;

**CONTRATADA: OMEGA ENGENHARIA CSA LTDA- EPP
CNPJ: 19.954.004/0001-37;**

VALOR: R\$ 221.936,48 (duzentos e vinte e um mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos);

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS, (ordem de serviço) emitida e devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, equipe de fiscalização, coordenador de fiscalização e preposto da empresa contratada, com seus efeitos legais a partir de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13021812218212.086;

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000;

FONTES: 00, 01 e 12; FICHAS: 05, 06 e 08;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 2º da lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de abril de 2023.

Marcela Nogueira Toledo**Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos****PARE DE FUMAR!**

Obras

Alexandre Rosa Gomes

Portaria nº 019/2023, de 03 de abril de 2023.

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras e serviços no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar o Sr. Seitiro Henrique Komatsu Damas, matrícula nº 0784-01, para exercer o cargo de fiscal **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ORLA DA PRAIA DAS PEDRAS – BARRA DO AÇU – 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ; Processo administrativo 5627/2022, Tomada de Preços 012/2022, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

Art.2º- Designar o Sr. Paulo Sérgio Chagas da Penha, matrícula nº 1010-01 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º- Designar o Sr. Willyam Lacerda Rodrigues, matrícula nº. 586589-02 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

***Publicado por omissão no D.O. de 21/12/2022**

Portaria nº 020/2023, de 03 de abril de 2023.

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras e serviços no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar o Sr. Hélio Luiz Machado Lannes, matrícula nº 586577-01, para exercer o cargo de fiscal **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS NA RUA H DO LOTEAMENTO PORTO SEGURO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ; Processo administrativo 5026/2022, Tomada de Preços 007/2022, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

Art.2º- Designar o Sr. Paulo Sérgio Chagas da Penha, matrícula nº 1010-01 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º- Designar o Sr. Willyam Lacerda Rodrigues, matrícula nº. 586589-02 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

***Publicado por omissão no D.O. de 13/12/2022**

Portaria nº 021/2023, de 03 de abril de 2023.

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras e serviços no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar o Sr. Seitiro Henrique Komatsu Damas, matrícula nº0784-01, para exercer o cargo de fiscal **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ÁGUA PRETA – 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ; Processo administrativo 5636/2022, Tomada de Preços 010/2022,**

pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art.2º- Designar o Sr. Hélio Luiz Machado Lannes, matrícula nº 586577-01 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º- Designar o Sr. Willyam Lacerda Rodrigues, matrícula nº. 586589-02 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

***Publicado por omissão no D.O. de 15/12/2022**

Portaria nº 022/2023, de 03 de abril de 2023.

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras e serviços no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar o Sr. Seitiro Henrique Komatsu Damas, matrícula nº0784-01, para exercer o cargo de fiscal **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – CAPELA SÃO PEDRO, NO 5º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ; Processo administrativo 5591/2022, Carta Convite 011/2022, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

Art.2º- Designar o Sr. Hélio Luiz Machado Lannes, matrícula nº 586577-01 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º- Designar o Sr. Willyam Lacerda Rodrigues, matrícula nº. 586589-02 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

***Publicado por omissão no D.O. de 13/12/2022**

Portaria nº 023/2023, de 03 de abril de 2023.

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras e serviços no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar o Sr. Seitiro Henrique Komatsu Damas, matrícula nº0784-01, para exercer o cargo de fiscal **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PRAÇA DO AÇU – 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ; Processo administrativo 5685/2022, Tomada de Preços 011/2022, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.**

Art.2º- Designar o Sr. Paulo Sérgio Chagas da Penha, matrícula nº 1010-01 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art.3º- Designar o Sr. Willyam Lacerda Rodrigues, matrícula nº. 586589-02 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2022.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

***Publicado por omissão no D.O. de 21/12/2022**

Saúde

Arleny Valdés Arias

AVISO DE COTAÇÃO Nº005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021

Secretaria Municipal de Saúde

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **03 de abril de 2023 a 05 de abril de 2023 até às 17:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **2477/2023**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA TONER E BOBINAS TÉRMICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência. Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo e-mail: saudecomprasctacoes@gmail.com
O termo de referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber: <https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263>

São João da Barra/RJ, 03 de abril de 2023.

Arleny Valdes Arias
Secretária Municipal de Saúde

Transportes

Rodrigo Machado Correa

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Empresa Contratada: M.R.P. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 08.832.051/0001-91

Processo Administrativo: 116/2023;

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL;

Contratante: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Valor: R\$ 8.962,00 (Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais);

Dotação Orçamentária: 15010412218152033;

Elemento de Despesa: 33903000000;

Fonte: 1705; **Subfonte:** 012 **Ficha:** 205;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Empresa Contratada: E.B.S. CIPRIANO SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS CNPJ: 34.907.213/0001-13

Processo Administrativo: 116/2023;

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS PARA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL;

Contratante: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Valor: R\$ 40.734,15 (Quarenta Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quinze Centavos);

Dotação Orçamentária: 15010412218152033;

Elemento de Despesa: 33903000000;

Fonte: 1705; **Subfonte:** 012 **Ficha:** 205;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 22 de março de 2023.

Rodrigo Machado Correa
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Turismo e Lazer

Edivaldo Viana Machado

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Empresa Contratada: E.B.S. CIPRIANO SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS CNPJ: 34.907.213/0001-13;

Processo Administrativo: 887/2023;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Valor: R\$ 56.623,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais);

Dotação Orçamentária: 3101.2369518132.015;

Elemento de Despesa: 33903000000;

Fonte: 1704; **Subfonte:** 004 **Ficha:** 419;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 15 de fevereiro de 2023.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Publicado por omissão no D.O. de 15/02/2023**



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ**Ata ordinária nº 06/2023 - Comitê de Investimento**

Ata nº 06/2023. Aos dezessete dias do mês de março de 2023, às 17 horas, foi realizada reunião ordinária do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra - SJBPREV, em formato híbrido, com a participação presencial dos membros Renato dos Santos Timotheo e Bruno Lindolfo Gomes, e participação virtual do membro Luiz Paulo Ferreira Madureira. O senhor Renato Timotheo, presidente do Comitê de Investimento, saudou a todos. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Madureira que relatou preocupação com o desempenho negativo da IBOVESPA no mês de março, ressaltando a importância de ouvir vários especialistas em investimentos para as tomadas de decisão. Completou dizendo que é necessário o acompanhamento mensal do enquadramento dos fundos de investimentos respeitando a legislação vigente. O senhor Renato Timotheo colocou em pauta a rentabilidade dos fundos BDR's, apresentou comparativo do fundo de investimento BDR da Caixa Econômica Federal com o fundo de investimento BDR do Banco Itaú, concluindo que o fundo BDR Caixa vem apresentando, nos últimos meses, melhor desempenho. Diante dos dados apresentados, foi acordado que será marcada uma reunião com os analistas dos bancos interessados para que sejam tomadas decisões acerca desse investimento. Em seguida, foi discutido a alocação dos recursos ainda alocados no fundo de investimento DISPONIBILIDADES da Caixa Econômica Federal. O senhor Madureira sugeriu aguardar por mais alguns dias para decisão desses investimentos devido a alta volatilidade do mercado. O Presidente do Comitê de Investimento agradeceu a participação de todos, marcou a próxima reunião para o dia 30 de março. Em seguida, deu por encerrada a reunião. São João da Barra, 17 de março de 2023.

Luiz Paulo Ferreira Madureira
Membro
Bruno Lindolfo Gomes
Membro
Renato dos Santos Timotheo
Presidente**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**